



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REGULAMENTO Nº 43/2021

HOSPITAL JOAO XXIII

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 43/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG - Departamento Pessoal - Av. Professor Alfredo Balena. 400 - Santa Efigenia Belo Horizonte/Minas Gerais

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h00min às 14h00min

FUNÇÃO: MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - 24H

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| CLAS. | INSC. | NOME | NOTA | NOTA | NOTA |
|-------|-----------|--------------------------|------------|------------|-------|
| | | | CURRICULAR | ENTREVISTA | TOTAL |
| 5º | 210450399 | AMANDA HENRIQUES PEREIRA | 13 | 59 | 72 |

Orientação para os exames admissionais:

- **O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora convocado.**



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla De Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41511176** e o código CRC **B55FB3A0**.